



**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA MGS –
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

INSTRUMENTO JURÍDICO 01.2021.2302.0389.00. 06

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo seu Secretário, Jackson Machado Pinto, inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato, decorrente do Processo nº 04.000.472.21.58, Dispensa nº 035/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o ano de 2022, que majorou os salários em 10,16% a partir de 1º de janeiro de 2022, e da atualização do valor do adicional de insalubridade em decorrência da MP nº 1.091/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor global contratação passará de **R\$ 2.825.287,32 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 2.883.039,88 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, representando um aumento de R\$ 57.752,56 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta do Município, na dotação abaixo discriminada:

2302.3401.10.302.114.2893.0008.339037.05.00.50.2.55

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde